

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOCAIUVA DO SUL

RESOLUÇÃO Nº11/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Altera artigos nº23, 26 e 27 da resolução nº008/2023 de 16 de junho de 2023; altera os itens 1.4.1, 1.5 e 1.6 do Edital nº002/2023 de 17 de abril de 2023; revoga o artigo 3º e os respectivos incisos resolução nº 10/2023 de 12 julho de 2023 e revoga o item 12.8 da Retificação do Edital 01/2023 de 27 de abril de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR no uso das atribuições e reunido extraordinariamente no dia 14 de julho de 2023;

CONSIDERANDO as ocorrências na aplicação da prova teórica no último domingo (09/07/2023) e os recursos apresentados;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto nos artigos 19 e 20 da resolução nº008/2023, afim de cumprir as etapas do processo;

CONSIRANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município nº39/2023;

RESOLVE:

Art.1° - Altera os itens 1.4.1, 1.5 e 1.6 do Edital n°002/2023 de 17 de abril de 2023, ONDE SE LÊ:

- 1.4.1 Realização da Avaliação Psicológica de caráter eliminatório a ser realizada dia **16 de julho de 2023** com início das 08 hs às 17 hs na Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519. Comparecer com 15 minutos de antecedência.
- 1.5 Lista dos aptos e inaptos a ser publicada no dia **20 e 21 de julho de 2023** no Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação e fixada no mural da Secretaria de Assistência Social.
- 1.6 Notificação dos candidatos, concedendo-lhes prazo de até 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, sendo do dia **24 ao dia 28 de julho de 2023.**

LEIA-SE:

1.4.1 Realização da Avaliação Psicológica de caráter eliminatório a ser realizada dia 23 de julho de 2023 com início das 08 hs às 12 hs na Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOCAIUVA DO SUL

na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519. Comparecer com 15 minutos de antecedência.

- 1.5 Lista dos aptos e inaptos a ser publicada no dia **01 ou 02 de agosto de 2023** no Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação e fixada no mural da Secretaria de Assistência Social
- 1.6 Notificação dos candidatos, concedendo-lhes prazo **de até 2 (dois) dias úteis** para apresentação de defesa, após a divulgação da listagem dos aptos ou inaptos.

Art. 2º Ficam alterados os artigos 23, 26 e 27 da resolução nº 008/2023 ONDE SE LÊ:

Art.23 A avaliação psicológica será realizada no dia 16 de julho de 2023, Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519, com início as 8:30.

Art.26 O resultado da avaliação psicológica será divulgado em até 7 dias úteis posteriores à realização.

Art.27 Após publicação do resultado da avaliação psicológica o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a Comissão Especial Eleitoral.

LEIA-SE:

Art. 23 A avaliação psicológica será realizada no dia **23 de julho de 2023**, Escola Municipal Pedro Alberto Costa, situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 519, com início às 8h:00 min. Comparecer com 15 minutos de antecedência.

Art.26 O resultado da avaliação psicológica será divulgado **em até 03 dias úteis** posteriores à realização

Art.27 Após publicação do resultado da avaliação psicológica o candidato poderá interpor recurso no prazo de **em até 02 (dois) dias úteis** para a Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º Revoga-se o artigo 3º da resolução nº10/2023 e seus respectivos incisos.

Art. 4º Revoga o item 12.8 da Retificação do Edital nº01/2023 de 27 de abril de 2023: ONDE SE LÊ:

12.8 Após a publicação do resultado da avaliação psicológica o candidato poderá interpor

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOCAIUVA DO SUL

recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a comissão especial

LEIA-SE:

12.8 Após a publicação do resultado da avaliação psicológica o candidato poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis para a comissão especial

Art. 5º -Está resolução terá efeitos imediatos, revogando-se disposições em contrário.

Bocaiuva do Sul, 14 de julho de 2023.

JOCÉLIA BUENO DO NASCIMENTO CASTRO

Presidente do CMDCA

ILMA TENORIO CAVALCANTE BRISKI

Vice-Presidente da Comissão Especial Eleitoral

